



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO**

Em 02/10/07
Assessoria do Plenário

IND 2534 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Do Srº. Deputado Bispo Renato)**

**Sugere a Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Desenvolvimento
Social e de Trabalho, criação de
instituições sociais na Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e de Trabalho, a criação de instituições sociais na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com a carência de instituições sociais existentes na comunidade, vimos através desta reivindicar a criação e ampliação de Centros de valorização de idosos, mulheres, crianças, portadores de necessidades especiais, casa aberta, etc..., a construção da creche comunitária na QNO 18/19 no Setor "O", criar creches comunitárias em bolsões de pobreza e miséria, apoiar instituições que realizem este trabalho, expansão dos "CRAS" aos bolsões de pobreza, identificar instituições com "efetivo trabalho" e fortalecê-las e apoiá-las, renovar concessão de uso dos "Próprios" a instituições sérias e com trabalho efetivo e a reforma e ampliação dos COSE's.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

Ao Protocolo Legislativo nº _____, registro e, em
seguida a CAS.

Em, 03/10/07

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 27/09/07 às 15:45
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

Primer Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2534/2007
Fls. Nº 01 BIA